

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências normativas, que seja encaminhada uma **indicação à Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Luciana Albuquerque, para se promova formação continuada de profissionais de saúde para lidar com as questões específicas da população LGBTQIA+<sup>1</sup>.**

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, uma importante conquista daquelas e daqueles que integram a comunidade LGBTQIA+ foi o Plano Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, lançado em 2013, e que, ao reafirmar o compromisso do Sistema Único de Saúde com a universidade, a integralidade e a participação social, objetiva reduzir desigualdades relacionadas à saúde dessa comunidade e:

[...] contempla ações voltadas para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, além do incentivo à produção de

---

<sup>1</sup> Sigla que significa: L (lésbicas); G (gay); B (bissexuais); T (transexuais), Q (queer – aquelas pessoas que não se identificam com nenhum dos gêneros); I (intersexo); A (assexuada(o)) e “+” significa “outros grupos e variações de sexualidade e gênero”. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/qual-o-significado-da-sigla-lgbtqia>>. Acesso em: 03/02/2022.



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

conhecimentos e o fortalecimento da representação do segmento nas instâncias de participação popular (p. 8)<sup>2</sup>.

O referido Plano traz o debate acerca da orientação sexual e identidade de gênero na saúde LGBT e também a **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**, instituída pela Portaria Nº 2836/2011, bem como o seu plano de operacionalização, incluindo as responsabilidades e atribuições das secretarias estaduais e municipais de saúde. Sobre os municípios, vemos, por exemplo, que cabe:

I - implementar a Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Município, incluindo metas de acordo com seus objetivos; [...] VI - incluir conteúdos relacionados à saúde da população LGBT, com recortes étnico-racial e territorial, no **material didático usado nos processos de educação permanente para trabalhadores de saúde**; [...] VII - **implantar práticas educativas na rede de serviço do SUS para melhorar a visibilidade e o respeito a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais** [grifo nosso] (p. 25-26)<sup>3</sup>.

Porém, o que vemos nos dias atuais segue sendo serviços de saúde que não atendem a todas as pessoas de maneira humana, integral e que respeite as pessoas em sua diversidade.

São queixas de diversas ordens: desde a falta de preparo de profissionais para atender mulheres lésbicas, ao uso de terminologias preconceituosas, discriminatórias e já ultrapassadas, como homossexualismo, à pressuposição de que são pessoas suscetíveis a contrair o vírus do HIV, ao desrespeito ao uso do nome social, ao despreparo para lidar com questões ligadas à identidade de gênero. As consequências disso estão relacionadas à exclusão social e ao comprometimento da saúde mental<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf). Acesso em: 03/02/2022.

<sup>3</sup> Idem.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/bem-estar,apesar-de-politicas-populacao-lgbt-enfrenta-dificuldades-no-acesso-a-saude,70002889423>. Acesso em: 03/02/2022.



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Em reportagem publicada pelo Estadão, sobre a saúde das mulheres lésbicas. Nos deparamos com o relato de uma usuária do serviço de saúde relatando o nível de atendimento que muitas mulheres lésbicas recebem ao serem atendidas, vemos que:

“Quando ele colocou o dedo [dentro da vagina], falei que incomodava. Ele disse: 'você já deveria estar acostumada com um dedo dentro de você'. Falei que queria cancelar a consulta e que não é porque sou lésbica que preciso estar acostumada a isso. Ele pediu desculpas, mas o primeiro ato é o que vale”, conta a jovem. **"Foram duas vivências traumáticas, só recebi machismo e preconceito"** [grifo nosso]

Situações desse tipo não são isoladas e estão relacionadas a uma sociedade que enxerga como a norma a heterossexualidade e a cisgeneridade<sup>5</sup> e acaba fazendo com que muitas mulheres lésbicas acabem não revelando sua orientação sexual. Essa conduta, inclusive, vai contra os princípios contidos no Código de Ética Médica, que diz que o médico não pode desprezar a dignidade do ser humano tampouco discriminá-lo (Art. 23)<sup>6</sup>. A Cartilha de Saúde LGBTI+ - Políticas, instituições e saúde em tempos de COVID-19 lançada pela Organização Não Governamental Todxs neste ano traz debates de extrema importância para os serviços e profissionais de saúde, como discriminação, orientação sexual, identidade de gênero, variabilidade biológica (por exemplo, pessoas intersexo). No documento, uma das considerações é de que:

A pandemia de COVID-19 nos ensinou a importância de fortalecer os canais participativos institucionais da área da saúde e de estruturar lutas reivindicatórias que afetem a produção de políticas públicas. Logo, **devemos pontuar que tais políticas, para além de um caráter universal, precisam particularmente ser capazes de levar em consideração demandas específicas de cada segmento que compõe a população LGBTI+ no Brasil** [grifo nosso~(p. 55)<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> Pessoa cis, aquela que o seu órgão sexual corresponde à forma como ela entende a sua personalidade e se apresenta ao mundo. Já transexuais são as que a identidade de gênero é diferente do que é esperado de acordo com o seu sexo biológico.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/codigo%20de%20etica%20medica.pdf>. Acesso em: 03/02/2022.

<sup>7</sup> Disponível em: [https://unaid.org.br/wp-content/uploads/2021/04/2021\\_04\\_16\\_CartilhaSaudeLGBT.pdf](https://unaid.org.br/wp-content/uploads/2021/04/2021_04_16_CartilhaSaudeLGBT.pdf). Acesso em: 03/02/2022.



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Para que tal demanda se concretize, é fundamental que haja formação continuada de profissionais de saúde da cidade do Recife para que, assim, possam lidar com essas especificidades com conhecimento e sem preconceitos, seguindo os preceitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Inclusive, isso está relacionado à dimensão “Viver Bem” que integra o Plano Plurianual 2022-2025 do Recife e que podemos citar dois dos quatro eixos a saber: saúde (“que objetiva assegurar atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços”) e desenvolvimento social (“que objetiva enfrentar desigualdades com a geração de oportunidades, garantia de direitos e proteção social”) (p. 10). Neste último eixo, uma das estratégias é o empoderamento econômico, especialmente, de grupos vulnerabilizados, como a população negra e LGBTQIA+. Compreendemos que a dimensão do empoderamento não é apenas econômica, mas, sobretudo, social e está relacionada a também usufruir do direito à saúde universal dentro de suas especificidades.

Uma cidade cujo programa de governo coloca em sua centralidade a redução das desigualdades sociais deve ter como detalhamento programático numa de seus documentos de planejamento, o Plano Plurianual 2022-2025<sup>8</sup>, o conteúdo do presente requerimento, ampliando, portanto, uma série de ações realizadas pela Prefeitura da Cidade do Recife, em setembro de 2019, que foi o Mês da Diversidade na Saúde, com, dentre as atividades, estão oficinas sobre gênero, sexualidade e saúde da população LGBT, bem como a participação de profissionais de saúde do município durante as Paradas da Diversidade de Pernambuco e do Recife<sup>9</sup>. Cabe destacar a iniciativa do município do Crato, no Ceará, que no mês de setembro deste ano realizou a Formação para a Atenção Integral à Saúde da População LGBTIA+ com médicos, enfermeiros,

---

<sup>8</sup>

Disponível

em:

<[http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL\\_PPA\\_2022-2025\\_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf](http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL_PPA_2022-2025_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf)>. Acesso em: 03/02/2022.

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/node/289814>>. Acesso em: 03/02/2022.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

enfermeiros, dentistas, gerentes, residentes das Unidades Básicas de Saúde e profissionais da atenção primária e secundária do município<sup>10</sup>.

Reitero a importância de iniciativas de saúde da população LGBTQIA+, como o Ambulatório LBT, localizado no Hospital da Mulher do Recife, bem como o Ambulatório LGBT Patrícia Gomes, localizado na Policlínica Lessa de Andrade. Por fim, destacamos que este requerimento se relaciona aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) enunciados pela Organização das Nações Unidas, tais como: 3) Saúde e bem estar; 5) Igualdade de gênero e 10) Redução das desigualdades, dos quais fazem parte o planejamento orçamentário do município do Recife<sup>11</sup>.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos(as) ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal do Recife, 03 de fevereiro de 2022.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

<sup>10</sup> Disponível em: < <https://crato.ce.gov.br/informa.php?id=1552>>. Acesso em: 03/02/2022.

<sup>11</sup> Disponível em: <[http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL\\_PPA\\_2022-2025\\_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf](http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL_PPA_2022-2025_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf)>. Acesso em: 03/02/2022.

